



PROCESSO:	80055-2016
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
GESTOR:	LIRIA KURTEN WRONSKI
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM BAZANA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	LUCIANA NASR
NÚMERO DA O.S.	4501/2016

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

LIRIA KURTEN WRONSKI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01. Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

1.1) Vale destacar que os períodos 01/08/84 a 07/04/85 e 16/06/88 a 15/03/92 foram como CLT, sendo assim contribuintes obrigatórios do RGPS, não sendo suprido pela certidão do RPPS do Município de Xambrê. Devendo ser encaminhada a Certidão do INSS referente a esse período. - Tópico - 2.3. Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público

É a informação.

SECEX DE ATOS DE PESSOAL.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

Em Cuiabá-MT, 4 de Agosto de 2016.

FRANCIS BORTOLUZZI
SECRETARIO de Controle Externo